



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 • ANO XI | N° 1958



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N°. 018/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020 e artigos 3º, 4º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019; Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **NATALINO CUNHA DE MIRANDA**, portador do RG nº. 1620720-SSP/MT, data de expedição 01.06.2015, inscrito no CPF/MF sob nº. 140.416.771-49, matrícula funcional nº. 5265, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo sem Especialidade, Classe “D”, referência “10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 02(DOIS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 16.135 (**DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO**) DIAS TRABALHADOS, no período de 01.05.1981 a 14.07.2025, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **EXÉRCITO BRASILEIRO**, no período de 16.05.1970 a 15.05.1971, perfazendo **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)** DIAS TRABALHADOS, totalizando o tempo total de **45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, 02(DOIS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 16.500 (**DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS**) DIAS TRABALHADOS; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 40 (QUARENTA) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 298/2025 da Procuradoria Geral, fls. nºs 106/143; Parecer Técnico nº. 028/2024/SCI, fls. nºs 148/162, em atenção ao Protocolo nº. 2025690522813, de 18.06.2025, contendo 01 (UM) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

(original assinado)

Deputado MAX RUSSI

Presidente

Deputado DR. JOÃO

1ª Secretário

PORTARIA MD N° 160/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para con-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 • ANO XI | N° 1958



cessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 10/11/2025, conforme Processo Protocolo 202517022216 de 10/11/2025.

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
21830	ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	ANALISTA DE SISTEMAS	D	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 1/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.331, de 13/04/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 28, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 21/2025, de 09/12/2025, que estabelece parâmetros, critérios e procedimentos para o reposicionamento funcional de servidores aprovados no Concurso Público – Edital 2013, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e disciplina a celebração de Termos de Acordo Extrajudicial Individual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 23, que dispõe sobre a dispensa temporária do cumprimento de interstícios previstos nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.331/2021, para cargos de provimento efetivo, condicionada à titulação exigida, vedado salto de classe, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer nº 372/2025, emitido pela Procuradoria-Geral, sobre a viabilidade jurídica das minutas do Termo de Acordo Extrajudicial, da Resolução de Reposicionamento e da Resolução da Quebra de Interstício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Termo de Acordo Extrajudicial Individual, firmado entre o servidor e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso anuindo o reposicionamento funcional na carreira;

CONSIDERANDO as tratativas constantes na Ata nº 01/2025 relativa à reunião realizada em 09/12/2025, entre a Secretaria de Gestão de Pessoas, Procuradoria-Geral, Secretaria da Controle Interno e Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – SINDAL;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 • ANO XI | N° 1958



Art. 1º Conceder o Repositionamento Funcional e a Progressão Horizontal por dispensa, em caráter excepcional, do cumprimento de interstício, ao servidor LUCIANO AURÉLIO TEIXEIRA - Técnico Legislativo, matrícula nº 41023, de acordo com o que consta no Processo Protocolo nº 20259053109710 de 11/12/2025, conforme descrito abaixo:

Repositionamento Funcional	A partir de 11 de dezembro-2025	TLA8
Progressão Horizontal	A partir de 12 de dezembro-2025	TLB8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

Deputado Max Russi -Presidente - ALMT

Deputado Dr. João -1º Secretário – ALMT

PORTRARIA MD Nº 2/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.331, de 13/04/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 28, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 21/2025, de 09/12/2025, que estabelece parâmetros, critérios e procedimentos para o reposicionamento funcional de servidores aprovados no Concurso Público – Edital 2013, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e disciplina a celebração de Termos de Acordo Extrajudicial Individual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 23, que dispõe sobre a dispensa temporária do cumprimento de interstícios previstos nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.331/2021, para cargos de provimento efetivo, condicionada à titulação exigida, vedado salto de classe, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer nº 372/2025, emitido pela Procuradoria-Geral, sobre a viabilidade jurídica das minutas do Termo de Acordo Extrajudicial, da Resolução de Repositionamento e da Resolução da Quebra de Interstício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Termo de Acordo Extrajudicial Individual, firmado entre o servidor e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso anuindo o reposicionamento funcional na carreira;

CONSIDERANDO as tratativas constantes na Ata nº 01/2025 relativa à reunião realizada em 09/12/2025, entre a Secretaria de Gestão de Pessoas, Procuradoria-Geral, Secretaria da Controle Interno e Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – SINDAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Repositionamento Funcional e a Progressão Horizontal por dispensa, em caráter excepcional, do cumprimento de interstício, à servidora DEBORAH DE ARRUDA ISOTON - Técnico Legislativo, matrícula nº 41953, de acordo com o que consta no Processo Protocolo nº 2025101855836 de 15/12/2025, conforme descrito abaixo:

Repositionamento Funcional	A partir de 11 de dezembro-2025	TLA7
----------------------------	---------------------------------	------



Progressão Horizontal	A partir de 12 de dezembro-2025	TLC7
-----------------------	---------------------------------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

Deputado Max Russi - Presidente - ALMT

Deputado Dr. João - 1º Secretário - ALMT

PORTRARIA MD Nº 3/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.331, de 13/04/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 28, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 21/2025, de 09/12/2025, que estabelece parâmetros, critérios e procedimentos para o reposicionamento funcional de servidores aprovados no Concurso Público – Edital 2013, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e disciplina a celebração de Termos de Acordo Extrajudicial Individual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 23, que dispõe sobre a dispensa temporária do cumprimento de interstícios previstos nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.331/2021, para cargos de provimento efetivo, condicionada à titulação exigida, vedado salto de classe, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer nº 372/2025, emitido pela Procuradoria-Geral, sobre a viabilidade jurídica das minutas do Termo de Acordo Extrajudicial, da Resolução de Reposicionamento e da Resolução da Quebra de Interstício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Termo de Acordo Extrajudicial Individual, firmado entre o servidor e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso anuindo o reposicionamento funcional na carreira;

CONSIDERANDO as tratativas constantes na Ata nº 01/2025 relativa à reunião realizada em 09/12/2025, entre a Secretaria de Gestão de Pessoas, Procuradoria-Geral, Secretaria da Controle Interno e Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – SINDAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reposicionamento Funcional e a Progressão Horizontal por dispensa, em caráter excepcional, do cumprimento de interstício, ao servidor GUSTAVO SILVA DA SILVA - Técnico Legislativo, matrícula nº 41004, de acordo com o que consta no Processo Protocolo nº 2025686382123 de 15/12/2025, conforme descrito abaixo:

Reposicionamento Funcional	A partir de 11 de dezembro-2025	TLC10
Progressão Horizontal	A partir de 12 de dezembro-2025	TLD10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

Deputado Max Russi - Presidente - ALMT



Deputado Dr. João - 1º Secretário - ALMT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES POR HIDROJATEAMENTO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E CAIXAS DE GORDURAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA AL/MT.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SÉSSÃO PÚBLICA:	<p>Dia: 30 DE JANEIRO DE 2026 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Hora da Sessão: 10h00 – Horário de BRASÍLIA/DF.</p> <p>Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.</p>
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Igor José Silva Virmieiro, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	SIM
VISTORIA:	SIM
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO

Pregoeiro Oficial/ALMT



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ÁGUA MINERAL E ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SÉSSÃO PÚBLICA:	Dia: 27 DE JANEIRO DE 2026 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial Igor José Silva Virmieiro, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO

Pregoeiro Oficial/ALMT

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de **Sessão Pública de Prova de Conceito**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**, em conformidade com as disposições constantes no Edital e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 • ANO XI | N° 1958



Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de controle, automação e supervisão predial, com disponibilização de todos os materiais necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, visando atender às necessidades de controle, monitoramento e segurança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A realização da Prova de Conceito fundamenta-se na **avaliação técnica prévia da Secretaria de Tecnologia da Informação**, relativa à análise dos documentos apresentados na **Fase 1 da Prova de Conceito**, nos termos do item 2.3 do **Apêndice C do Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.

Dessa forma, já **convocada a empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.943.728/0001-21**, por meio do sistema **compras.gov.br**, para a realização da etapa prática da Prova de Conceito.

A (fase 2 da POC) avaliação dos produtos e soluções apresentadas será conduzida por **equipe técnica designada**, em sessão pública a ser realizada no **Auditório Licínio Monteiro**, localizado na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na **Avenida André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-901**, com início previsto para as **10h (dez horas), horário oficial de Brasília/DF**.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 14 22:30:08 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)